

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 944/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004104/2024-23, RESOLVE:

I - Designar Prof.ª **Ana Amélia Freitas Vilela**, Matrícula nº 1314158/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); Prof.ª **Natane Barbosa Barcelos**, Matrícula nº 3312325/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Berendina Elsiná Bowman**, Matrícula nº 1084362/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof.ª **Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula nº 1574034/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente) e Prof.ª **Lucila Pessuti Ferri**, Matrícula nº 1071530/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Saúde Coletiva do Adulto, Idoso e Trabalhador**, Processo SEI **23854.004104/2024-23** de que trata o **Edital Geral nº 06/2024** e **Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 05/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314982** e o código CRC **1FAA871D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 945/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004059/2024-15, RESOLVE:

I - Designar Prof.ª **Franciane Barbieri Fiório**, Matrícula nº 1272336/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); **Renato Canevari Dutra da Silva**, Universidade de Rio Verde - UNIRV - Rio Verde (Membro Titular); **Heloísa Silva Guerra**, Universidade de Rio Verde - UNIRV - Goiânia (Membro Titular); Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Recursos Terapêuticos Manuais; Fisioterapia Oncofuncional; Exames Diagnósticos em Fisioterapia e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde**, Processo SEI **23854.004059/2024-15** de que trata o **Edital Geral nº 06/2024** e **Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 05/08/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314993** e o código CRC **C415F99E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2024

PORTARIA Nº 946/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2024.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria Nº 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no processo SEI nº **23854.004502/2024-40**, que aprova o calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí, para o ano letivo de 2024.

Resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos estudantes, na condição de formandos, que constam nos processos de expedição e registro de diplomas, concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 2º Autorizar os procedimentos relativos à expedição e registro de diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau, de acordo com os prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º Autorizar a disponibilização das Certidões de Colação de Grau e históricos acadêmicos, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme relação de estudantes formandos constantes nos processos eletrônicos de colações de grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.

Prof.a Drª Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 801/2024 de 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 05/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315362** e o código CRC **608CFADE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 947, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005997/2024-24, RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Direito Processual Civil, em nível de Especialização, a **EMANUELLA CAMILLE BARRETO BORGES RIBEIRO**, Matrícula nº 3419643/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/07/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 06/08/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315673** e o código CRC **337D0C47**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 948, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005389/2024-10, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso de “A Formação em Libras do(a) Professor(a) Ouvinte na Educação do Aluno Surdo”, inclusive 142 h (cento e quarenta e duas horas) excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 162 h (cento e sessenta e duas horas), a **FERNANDO DA ROCHA SILVA**, Matrícula nº 1264507/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Nível de Capacitação III para IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 08/07/2024, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 07/08/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316328** e o código CRC **0716B2D7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 949, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004090/2024-48, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 1083951/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir da data de assinatura desta portaria.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 08/08/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317262** e o código CRC **856FB416**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 950, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005979/2024-42, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos de “Química Básica”, “Toxicologia” e “Citopatologia”, inclusive 37 h (trinta e sete horas) excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 202 h (duzentos e duas horas), a **SUEISLA LOPES REZENDE SILVA**, Matrícula nº 1944347/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área: Morfologia, do Nível de Capacitação III para IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 06/08/2024, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 08/08/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317263** e o código CRC **C9A3CFD1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 951, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004103/2024-89, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN**, Matrícula nº 1545141/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 07/08/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 08/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317264** e o código CRC **5FF47315**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 952/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000899/2024-09, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA 653/2024, de 20 de maio de 2024 (0286584), para constar, onde se lê: "Técnica em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis**, Matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Graduação", leia-se: "Técnica em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis**, Matrícula nº 2613957/Siape, lotada no Gabinete da Reitoria";

II - Incluir o Prof. **Klaus Casaro Saturnino**, Matrícula nº 1035828/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias e a Prof.ª **Halline Marina Santos Silva**, matrícula 1695334/Siape, lotada na Faculdade de Educação, como membros da comissão;

III - Dispensar o Bibliotecário/Documentalista **Marcos Antonio Passos Cunha**, Matrícula 1255144/Siape, lotado no Sistema de Bibliotecas;

IV - Diante das alterações apresentadas a Comissão de Análise de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Franciane Barbieri Fiorio**, Matrícula nº 1272336/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof. **Douglas Silva Machado**, Matrícula nº 1105015/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.ª **Eloisa Assunção de Melo Lopes Sobrane**, Matrícula nº 1120448/Siape, lotada no Instituto de Biociências; Técnica em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis**, Matrícula nº 2613957/Siape, lotada no Gabinete da Reitoria; Prof. **Klaus Casaro Saturnino**, Matrícula nº 1035828/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias e a Prof.ª **Halline Marina Santos Silva**, matrícula 1695334/Siape, lotada na Faculdade de Educação, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência da primeira, compõem a **Comissão de Análise de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**, com vigência até 30 de janeiro de 2028, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Pró-Reitora de Graduação, em 09/08/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317543** e o código CRC **BEA197B6**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 953, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001624/2024-84, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 357/2024, de 04/03/2024, que designou **CLEIBER CONCEIÇÃO DE LIMA** como Gestor do Contrato, para constar, onde se lê: "Matrícula nº 1848501/Siape", leia-se: "Matrícula nº 1857658/Siape".

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 09/08/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317640** e o código CRC **65AEFE01**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 954, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004090/2024-48, RESOLVE:

Localizar **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 1083951/SIAPE, nomeado(a) para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD).

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 09/08/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317723** e o código CRC **B261EF9A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 955, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001456/2024-27, RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/1991, Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a **LUDMILA GREGO MAIA**, Matrícula nº 1802388/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 315/2024, com efeitos financeiros a contar de 26/02/2024.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 09/08/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317758** e o código CRC **AABBDC52**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 956/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001624/2024-84, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA 357/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024;

II - Designar **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Gestor do Contrato; **Wesley Carmo Ramos** Matrícula nº 1648984/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Hugo Melo Borges**, Matrícula nº 3390886/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Fiscal Administrativo; **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Fiscal Administrativa Substituta; **Gustavo Oliviera de Melo**, Matrícula nº 1980928/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal Técnico; **Pedro Henrique Ferreira Moraes**, Matrícula nº 1303593/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 07/2024 (0237771) - com objeto a contratação de equipe especializada para manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, preditiva e suporte técnico remoto e presencial para a solução do data center.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Reitora em Exercício da Universidade Federal de Jataí

Portaria n.º 801/2024 de 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 09/08/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318026** e o código CRC **E25738B0**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 957/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004523/2024-65, RESOLVE:

I - Designar Prof.ª **Ana Paula da Silva Perez**, Matrícula nº 1209247/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); Prof.ª **Luciana de Moraes Bernal Meneguini**, Matrícula nº 1918101/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof. **Jonas Francisco Scopel**, Matrícula nº 1111988/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof. **Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula nº 1858764/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente); Prof. **Luiz Carlos Bandeira Santos Junior**, Matrícula nº 1175739/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Clínica Médica**, Processo SEI 23854.004523/2024-65 de que trata o **Edital Geral nº 06/2024 e Edital Específico 07/2024**.

Prof.ª Dr.ª Sandra Aparecida Benite Ribeiro

Reitora em Exercício da Universidade Federal de Jataí

Portaria n.º 801/2024 de 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 09/08/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318041** e o código CRC **7921B2AF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 958/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.006609/2024-22**, RESOLVE:

I- Designar Prof.ª **Marise Ramos de Souza**, Matrícula nº 1696007/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (Presidente); Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Ângela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde e a Discente **Gabrielle Linder Tomaz**, Matrícula nº 202101057, para comporem a banca de avaliação e seleção das propostas e dos recursos, de Criação de Novos Grupos PET, edital PET - Prograd nº12/2024, no período do dia 05 a 13 de agosto de 2024.

Prof.ª Dr.ª Sandra Aparecida Benite Ribeiro

Reitora em Exercício da Universidade Federal de Jataí

Portaria n.º 801/2024 de 05/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 09/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318052** e o código CRC **FCBB47E2**.